

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE***companhia aberta***CNPJ Nº 07.047.251/0001-70****NIRE Nº 23300007891****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza - CE.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 14 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. Presentes, ainda, os Srs. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, e os Srs. Jorge Parente Frota Junior e Marcos José Lopes, Conselheiros Fiscais da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.
4. **ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: **(i)** Renovação de *Intercompany Loans* com a sua controladora Enel Brasil S.A., no valor principal de R\$358.000.000,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões de reais), acrescidos dos respectivos juros até a data da renovação; **(ii)** Exame e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024 e do relatório dos auditores independentes; **(iii)** Exame e aprovação da proposta de destinação dos resultados do exercício de 2024 e distribuição de dividendos; **(iii)** Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; Temas para informação: **(iv)** Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs e atualização sobre a SUDENE); e **(v)** Outros assuntos de interesse geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII, do Estatuto Social, aprovar a renovação de *Intercompany Loans* com a sua controladora Enel Brasil S.A., no valor principal de aproximadamente R\$357.679.015,83 (trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinze reais e oitenta e três centavos) e seus respectivos encargos acumulados até a data da celebração dos respectivos aditamentos, cujo saldo total até janeiro de 2025 era de cerca de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), respeitados os prazos aprovados pela Agência



Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cada operação, conforme termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. O tema ora aprovado se enquadra nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que Regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).

5.2. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, após a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e suas respectivas notas explicativas e diante dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo sobre os principais assuntos de auditoria abordados no Relatório do Auditor Independente, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhadas do relatório, sem ressalvas, emitido pelos auditores externos, KPMG Auditores Independentes S.S.

5.3. Em relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, a ser submetida à assembleia geral, nos seguintes termos:

5.3.1 Os Conselheiros foram informados de que o lucro total do exercício de 2024 alcançou o montante de R\$464.914.368,78 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), o qual, subtraído o montante de R\$32.572.247,01 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo) relativo ao incentivo fiscal (SUDENE) e de R\$8.988.582,62 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente à reserva legal, bem como acrescido o montante de R\$ 201.475,58 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, totalizou o lucro líquido ajustado no montante de R\$423.555.014,73 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e três centavos).

5.3.2 Nesse sentido, foi proposto o pagamento de dividendos no valor de R\$105.888.753,68 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado. O saldo, no valor de R\$317.666.261,05 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), que acrescido pelo valor de R\$3.164.641,08 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando o montante de R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, será proposta a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, conforme item (iii) da Ordem do Dia, para deliberar sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).



5.4. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação das Assembleias Gerais Ordinária para os fins do art. 132 da Lei n.º 6.404/76 e Extraordinária a serem realizadas em abril de 2025, para deliberar sobre: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) destinação do resultado do exercício social de 2024 e a consequente distribuição de dividendos; c) fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; d) eleição de membros do Conselho de Administração; e) fixação do valor da remuneração global anual dos administradores; f) uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, conforme artigo 161 da Lei n.º 6.404/76; e **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) aprovação da capitalização de reservas de lucros, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária

5.5. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforma apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia. Os conselheiros tomaram conhecimento, ainda, sobre a atualização do benefício fiscal da SUDENE, conforme apresentação realizada pela área financeira.

5.6. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(v)** da Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião. **Assinaturas: Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Massotti de Carvalho, Marco Fadda, Ana Claudia Gonçalves Rebello, Gabriel Nunes Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves e João Francisco Landim Tavares.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

companhia aberta
CNPJ Nº 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce, aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração abaixo-assinado, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, acompanhados do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela KPMG Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, ao Conselho de Administração, propõem a submissão dos referidos documentos ora aprovados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente do Conselho de Administração